

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1110º/2025.

O GESTOR DO FMS, JORGE DE LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A AMBULÂNCIA PLACA:SCB4B44 E FIAT MOBI PLACA: PRU 7602.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 446   | 22    | 18      | 10     | 122       | 2210     | 2.028 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 90,00        |
| 442   | 22    | 18      | 10     | 122       | 2210     | 2.028 | 3.3.90.30 | 102   | Municipal | 239,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ERNANDES PEREIRA DE SOUSA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.230.999/0001-19, estabelecida no endereço RUA JORCELINO BUENO DE MORAES, QUADRA11 LOTE 13, 175, SETOR JOAO JOSE DE FARIAS, 76.245-000, BOM JARDIM DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO   | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | LÂMPADA H4 SUPER BRANCA |       | 2,00  | UN    | 70,00          | 65,00          |
| 2/1            | SERVIÇO ELETRICO        |       | 1,00  | SR    | 55,00          | 50,00          |
| 1/2            | LÂMPADA TORPEDO LED     |       | 1,00  | UN    | 17,6667        | 15,00          |
| 2/2            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO    |       | 1,00  | UN    | 35,00          | 30,00          |
| 1/3            | LAMPADA 7528            |       | 1,00  | UN    | 6,3333         | 5,00           |
| 1/4            | LANTERNA TETO           |       | 1,00  | UN    | 75,00          | 70,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                         |       |       |       |                | 300,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de BOM JARDIM DE GOIÁS-GO, aos 31/03/2025.

JORGE DE LIMA ALVES  
GESTOR DO FMS

---

JORGE DE LIMA ALVES  
GESTORA FMS